jornal da CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2019 • ANO XIX • Edição N°. 1989 • R$ 2,00

Clima

Estável

• Destaque para o retorno gradual da estabilidade atmosférica no Paraná. No norte e em parte dos Campos Gerais ainda há possibilidade para chuvas rápidas. As temperaturas aumentam e se aproximam dos 30 °C no oeste e no noroeste.

Mín: 13° C em Curitiba
Máx: 32° C em Londrina

Fonte: Simepar

Fechamento desta edição: 11:00 horas

Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R$ 40,00 para entrega em Sertanópolis e R$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
09/10/19	R$ 75,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
09/10/19	R$ 30,50

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
09/10/19	R$ 45,00

Fonte: Deral/Seab

Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

O Município de Florestópolis, Estado do Paraná, realizou no último dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, ás dez horas no plenário da Câmara Municipal de Florestópolis audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais relativo ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezenove, em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A abertura da audiência pública foi feita pela responsável pela contadoria da municipalidade - Sra. Jucélia Francisco Barrionuevo, teve coordenação do presidente do controle interno do município - Sr. José Socorro Azevedo, e contou com a participação de servidores municipais e demais presentes. Primeiramente foram ditos os conceitos da administração pública, bem como a evolução do controle da administração pública brasileira. Em sequência passou-se a apresentação dos resultados da execução orçamentária do município de Florestópolis referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezenove, primeiramente todo o embasamento legal, depois a apresentação das seguintes informações: Demonstrativo de receitas por origem com suas respectivas previsões x realizações em valores nominais e percentuais que totalizaram R$ 20.377.463,75 - cerca de 67% da previsão; a seguir outro Demonstrativo evidenciando as receitas tributárias por alínea com suas previsões x realizações em valores nominais e percentuais que chegou ao montante de R$ 2.265.446,20 - cerca de 69% da previsão. A seguir outro Demonstrativo com receitas auferidas com transferências de outras esferas governamentais por alíneas mostrando sua previsão x realização em termos nominais e percentuais que somou R$ 17.355.784,50 - cerca de 66% da previsão orçamentária. Já relativo as despesas Demonstrativo evidenciando a execução por grupo de natureza da despesa com sua fixação x execução em valores nominais e percentuais que totalizou R$ 22.016.992,40 - cerca de 76% da fixação orçamentária inicial. Em seguida novo Demonstrativo mostrando a execução das despesas por secretarias com sua fixação inicial x execução em valores nominais e percentuais. Finalizando a primeira parte da audiência foi demonstrado o resultado consolidado da execução orçamentária: receitas x despesas empenhadas - deficitário em R$ 1.693.528,55; receitas x despesas liquidadas - deficitário em R$ 1.232.616,32, bem como os conceitos de despesas empenhadas e liquidadas. A seguir passou-se a avaliação da gestão fiscal da municipalidade através dos seguintes demonstrativos: receita corrente líquida acumulada nos últimos doze meses R$ 29.241.690,04; Gastos com pessoal acumulados nos últimos doze meses R$ 15.646.638,93 - cerca de 53,60% da receita corrente líquida acumulada - sendo esclarecido a exclusão de R$ 1.200.000,00 da receita por tratar-se de emendas parlamentares, bem como das sanções em virtude da extrapolação do limite prudencial de gastos com pessoal de 51,30% determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal; valores com garantias e contragarantias no valor de R$ 700.611,33 - cerca de 2,40% da receita corrente líquida acumulada anual, bem como o limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 22% perfazendo R$ 6.433.171,81 da receita corrente líquida acumulada anual; valores com operações de crédito R$ 700.611,33 cerca de 2,40% da receita corrente líquida acumulada anual e R$ 0,00 por antecipação de receitas orçamentárias, cujos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal são 16% para operações de créditos perfazendo R$ 4.678.670,41 e por antecipação de receitas orçamentárias 7% totalizando R$ 2.046.918,30 da receita corrente líquida acumulada anual; posição da Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida em trinta de um de agosto do corrente exercício financeiro com os respectivos valores e percentuais relativos a receita corrente líquida acumulada anual R$ 16.206.952,28 - 55,42% e R$ 17.100.110,12 - 58,48%, todos os percentuais abaixo do limite fixado por resolução do Senado Federal que é de 120% ou R$ 35.090.028,05 da receita corrente líquida acumulada anual; finalizando esta parte da audiência mostrou um demonstrativo consolidado de todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da composição da dívida fundada da municipalidade. Dando prosseguimento a audiência foram evidenciados os limites constitucionais: 24,12% da gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino - aquém do limite mínimo constitucional de 25%; 72,92% de gastos com remuneração do magistério - acima do limite de 60% - lembrando aos presentes que ambos percentuais devem serem atingidos até o final do exercício financeiro; no tocante a despesas com ações e serviços públicos de saúde o percentual foi de 25,32% - bem acima do limite constitucional de 15%. A seguir passou-se a avaliação das metas fiscais: resultado primário de R$ 717.856,57 (receitas primárias totais de R$ 20.327.406,55 e despesas primárias totais de R$ 19.609.549,98) - abaixo do resultado primário fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias de R$ 1.921.000,00; resultado nominal aumentou seu endividamento em R$ 1.416.766,89 - abaixo do fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias que era redução do seu endividamento em R$ 1.880.000,00; a Dívida Consolidada Líquida atingiu R$ 17.004.537,19 - também acima do fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias R$ 13.000.000,00. Finalizando a apresentação dos quadros foi mostrado um comparativo de resultado entre receitas e despesas empenhadas no mesmo quadrimestre do exercício atual (déficit de R$ 1.639.528,55) e do exercício anterior (superávit de R$ 1.288.602,95). A partir daí abriu-se espaço para questionamentos dos presentes, foi reiterado que a municipalidade vem cumprindo os dispositivos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante a gestão pública responsável. Por fim informou que os relatórios de gestão fiscal e resumidos de execução orçamentária poderão ser consultados através do site do município www.florestopolis.pr.gov.br e nada mais a discutir deu-se por encerrado a presente audiência.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019
Pregão Presencial nº 062/2019

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2019 às 09 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 130/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 062/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/.

Objeto da Licitação: Aquisição de cartuchos, fotocondutores e toners para utilização nas impressoras das diversas secretarias do município.

Valor Total Máximo: R$ 11.079,11 (Onze Mil Setenta e Nove Reais e Onze Centavos).

FLORESTÓPOLIS, 07 de setembro de 2019.

Devanir de Abreu
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 129/2019
Tomada de Preços nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/10/2019, às 09 horas, no Departamento de Licitações - Rua Santo Inácio, 161, centro, FLORESTÓPOLIS – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 129/2019 na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do sítio eletrônico da Prefeitura de Florestópolis: https://www.florestopolis.pr.gov.br/

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por luminárias de LED.

Valor Máximo: R$ 272.903,08 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Oito Centavos).

Florestópolis, 07 de outubro de 2019.

Paulo Cesar Zamian
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADITIVO - Nº 004 AO CONTRATO Nº 168/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: INSECT – Comércio, dedetização e serviços LTDA - ME.
CNPJ/MF: 17.780.287/0001-12.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 168/2017, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 04 de ABRIL de 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e respectivo § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA DO ADTIVO: 04.10.2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 131/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Aquisição de sacolas personalizadas para acondicionamento e transporte de medicamentos distribuídos pela farmácia básica do município e contratação da empresa PATALUCH E BARROS LTDA - ME, pelo preço total de R$ 3.965,11 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Reais e Onze Centavos).

Florestópolis, 07 de outubro de 2019.

Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 141/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis.
CONTRATADO: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 26.740.374/0001-81.
OBJETO: Com base no Art 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93 e está previsto no contrato nº. 141/2019, assinado em 27 de junho de 2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até o dia 27 de dezembro de 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2019.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27.09.2019.

DECRETO Nº 146/2019

NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito municipal, de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, No uso de suas atribuições legais, *DECRETA:*

Art. 1° - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a ***SUBDIVISÃO*** do lote urbano de terras sob o nº ***23***, da quadra nº ***02***, medindo ***250,00 m²***, objeto do cadastro imobiliário sob o nº ***6201*** localizado no ***RESIDENCIAL LETICIA SAMPAIO***, desta cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, de propriedade de ***ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA***, em ***02*** (dois) lotes que passarão a denominar-se lotes: ***23 e 23-A*** medindo ***125,00 m²*** cada um, possuindo as seguintes medidas, divisas e confrontações:

LOTE 23 – QUADRA 02
RESIDENCIAL LETÍCIA SAMPAIO
ÁREA : 125,00 m²
Cadastro Imobiliário nº 6201

Quem da Rua olha vê:
F R E N T E: Com a Rua Sebastião Honório Ribeiro , nº 175, com 6,25 metros de extensão.
LADO DIREITO : Com o lote nº 22, com 20,00 metros de extensão.
LADO ESQUERDO: Com o lote nº 23-A, com 20,00 metros de extensão.
F U N D O: Com o lote nº 02, com 6,25 metros de extensão.

LOTE 23 -A– QUADRA 01
RESIDENCIAL LETÍCIA SAMPAIO
ÁREA : 125,00 m²
Cadastro Imobiliário nº 6540

Quem da Rua olha vê:
F R E N T E: Com a Rua Sebastião Honório Ribeiro , nº 170, com 6,25 metros de extensão.
LADO DIREITO : Com o lote nº 23, com 20,00 metros de extensão.
LADO ESQUERDO: Com o lote nº 24, com 20,00 metros de extensão.
F U N D O: Com o lote nº 02, com 6,25 metros de extensão.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, 07 de Outubro de 2019.

Nelson Correia Junior
RG nº 8.409.531-1
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL
LISTA DE PRESENÇA
26 de SETEMBRO de 2019 – 10:00 HORAS

NOMES	ASSINATURA	Nº RG.-
José S. Azevedo		2.260.166
Julio Cesar da Silva		8444984-9
Claudio Miguel Junior		8.716628-8
Isabel ... Camargo		7.116.514-2
Silvia Santana Ribeiro		8.802.385-6
Aparecida Ribeiro		
[illegible]		4.943.058-2
Thais Silva Barbosa		10557790-1
Antonio Ap. Serapião		1.936.945-1
Jucélia Francisco Barrionuevo		6.550.985-7

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB , RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL
LISTA DE PRESENÇA
26 de SETEMBRO de 2019 – 10:00 HORAS

NOMES	ASSINATURA	Nº RG.
Silvia Santana Ribeiro		8802385-6
Aparecida Ribeiro		
Claudio Miguel Junior		8.716628-8
Isabel ... Camargo		7.116.514-2
Julio Cesar da Silva		8444.984-9
José S. Azevedo		2260166
[illegible]		4943.058-2
Thais Silva Barbosa		10557790-1
Antonio Ap. Serapião		1.936.945-5
Jucélia Francisco Barrionuevo		6.550.985-7

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE , RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL
LISTA DE PRESENÇA
26 de SETEMBRO de 2019 – 10:00 HORAS

NOMES	ASSINATURA	Nº RG.-
Silvia Santana Ribeiro		8802385-6
Aparecida Ribeiro		
Claudio Miguel Junior		8.716628-8
Isabel ... Camargo		7.116.514-2
Julio Cesar da Silva		8444984-9
José S. Azevedo		2260166
[illegible]		4.943.058-2
Thais Silva Barbosa		10557790-1
Antonio Ap. Serapião		1.936.945-5
Jucélia Francisco Barrionuevo		6.550.985-7

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL
LISTA DE PRESENÇA
26 de SETEMBRO de 2019 – 10:00 HORAS

NOMES	ASSINATURA	Nº RG.
Silvia Santana Ribeiro		8802385-6
Claudio Miguel Junior		8.716628-8
Isabel ... Camargo		7.116.514-2
Aparecida Ribeiro		
Julio Cesar da Silva		8444984-9
José S. Azevedo		2260166
[illegible]		4.943.058-2
Thais Silva Barbosa		10557790-1
Antonio Ap. Serapião		1.936.945-5
Jucélia Francisco Barrionuevo		6.550.985-7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ALVORADA DO SUL - PR

DECRETO N.º 240/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.556 DE 04 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a quantia de R$ 167.290,39(Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 281,00
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2073REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO - CISPAR
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
10 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 3.600,00
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
50 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 999,00
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 24.910,00
42.001DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CORTE DE FORNECIMENTO
17.125.0027.2083ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
900 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 5.050,00
42.001DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CORTE DE FORNECIMENTO
17.125.0027.2083ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
910 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 5.000,00
42.002DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUAS SIMILARES
17.512.0027.2084ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, MANAUTENÇÃO DE ÁGUAS SIMILARES
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1000 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 7.500,00
42.002DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUAS SIMILARES
17.512.0027.2084ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, MANAUTENÇÃO DE ÁGUAS SIMILARES
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1040 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 6.140,00
42.002DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUAS SIMILARES
17.512.0027.2084ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO, MANAUTENÇÃO DE ÁGUAS SIMILARES
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1060 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 75.810,39
42.003DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
17.511.0027.2085ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 22.730,00
42.003DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
17.511.0027.2085ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
1170 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 6.100,00
42.004DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
17.512.0027.2086ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1240 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 7.600,00
42.005DIVISÃO DE LEITURA E LANÇAMENTOS
17.512.0027.2087ATIVIDADES DE LEITURA E LANÇAMENTOS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1280 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

42 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 1.570,00
42.005DIVISÃO DE LEITURA E LANÇAMENTOS
17.512.0027.2087ATIVIDADES DE LEITURA E LANÇAMENTOS
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1290 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

TOTAL .... R$ 167.290,39

Art.2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 19.860,39
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2073REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO - CISPAR
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 430,00
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
40 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 2.000,00
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
80 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações

41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 290,00
41.002DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
17.128.0002.2075ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - RH.
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
160 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações